



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 008/2022

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Ibema, 01 de abril de 2022.

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO DE FUTSAL E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS EDIÇÃO 2022.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor UNITÁRIO MÁXIMO
1	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	270,00
2	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	80	260,00
3	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	110,00
4	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para Vôlei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	140,00
5	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	220,00
6	Jogo	Serviços de arbitragem para futsal sub-15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	160,00
7	camp	Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01	1.550,00
8	camp	Serviços de arbitragem para bocha, contendo um árbitro, todas as despesas.	50	130,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

9	camp	Serviços de arbitragem de canastra, contendo um árbitro e despesas de arbitragem.	1	1.550,00
---	------	---	---	----------

DESCRIÇÃO: Contratação de equipe de Arbitragem para realização dos jogos de futsal, vôlei, futebol 7, vôlei de areia, basquete, canastra e bocha.

Solicitamos que seja processo presencial, tendo como parâmetro que, considerando que o prestador de serviço não pode estar localizado a uma distância muito grande do município licitante, ante ao custo com deslocamento, temos que quanto mais perto de Ibema mais fácil a participação e oferta de melhor proposta. Sendo assim é importante que o participante vencedor seja próximo, para atender assim que for solicitado, porque eventualmente, pode mudar o dia dos jogos.

VALORES

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 03 fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

JUSTIFICATIVA

Visando através de esse evento esportivo promover o esporte como qualidade de vida e lazer para os atletas e os munícipes. O esporte além de oferecer momentos de lazer tanto para os atletas como os demais expectadores do município têm por objetivo promover o bem estar social, o respeito mútuo, espírito esportivo entre outros benefícios através da prática esportiva em várias categorias.


Melissa Gomes dos Santos de Barros
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



LIGA REGIONAL DE TOLEDO

CNPJ: 19.688.395/0001-95

Ofício 036/22

Toledo, 29 de março de 2022.

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM CAMPO BONITO-PR.

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	290,00	14.500,00
2	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	80	288,00	23.040,00
3	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	200,00	6.000,00
4	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para Vôlei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	220,00	6.600,00
5	jogo	Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	260,00	7.800,00
6	jogo	Serviços de arbitragem para futsal sub-15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	200,00	8.000,00
7	camp	Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01	2.150,00	2.150,00
8	camp	Serviços de arbitragem para bocha, contendo um arbitro, todas as despesas.	50	160,00	8.000,00
9	camp	Serviços de arbitragem de canastra, contendo um arbitro e despesas de arbitragem.	1	2.150,00	2.150,00
TOTAL					78.240,00

Atenciosamente,

Sandro Marcos Martins

Presidente

19.688.395/0001-95

LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
LTD - ME

AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 44 - S-515 W 1 - JARDIM
PORTO ALEGRE - CEP: 85706-220 - TOLEDO - PR

J C ZIGGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

ORÇAMENTO 05/2022 IBEMA.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	50	270,00	13.500,00
2	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	80	260,00	20.800,00
3	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	110,00	3.300,00
4	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para Volei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	140,00	4.200,00
5	jogo	Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	220,00	3.300,00
6	jogo	Serviços de arbitragem para futsal sub-15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	160,00	6.400,00
7	camp	Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01	1.550,00	1.550,00
8	camp	Serviços de arbitragem para bocha, contendo um árbitro, todas as despesas.	50	130,00	6.500,00
9	camp	Serviços de arbitragem de canastra, contendo um árbitro e despesas de arbitragem.	1	1.550,00	1.550,00
TOTAL					61.100,00

CNPJ: 29.409.986/0001-30

TELEFONE: (45) 9915-5579

Guaraniaçu, 29/03/2022

Licitante

Rua José Humberto Fernandes nº 244 –

Guaraniaçu - Paraná



Empresa: LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 11.510.510/0001-25. Endereço: Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco,
S/N - Bairro: Cristo Rei. Município: Laranjeiras do Sul - PR. E-mail:
alfredoew84@gmail.com ou ricardocezarcamargo57@gmail.com. Telefone: (42) 9
8404-6433 (Alfredo).

ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Ibema - PR.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

FINALIDADE: Prestação de serviço de arbitragem.

Onde segue:

Orçamento para equipe de Arbitragem 2022:

MODALIDADE/CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	TOTAL
FUTEBOL 7	50	310,00	15.500,00
FUTSAL	80	300,00	24.000,00
BASQUETEBOL	30	150,00	4.500,00
VOLEIBOL DE AREIA	30	180,00	5.400,00
VOLEIBOL	30	260,00	7.800,00
FUTSAL - SUB 15 E SUB 17	40	200,00	8.000,00
TRUCO	01	1.590,00	1.590,00
BOCHA	50	170,00	8.500,00
CANASTRA	1	1.590,00	1.590,00
TOTAL	--	--	76.880,00

Valores válidos por 90 dias.

Laranjeiras do Sul - PR., 01 de Abril de 2022.

LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 11.510.510/0001-25



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simonato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 01 de abril de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema - Pr, 04 de abril de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de arbitragem para eventos esportivos do município.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de arbitragem para eventos esportivos do município”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0013.2.160 – Gestão do Esporte

3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 07 de abril de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que se trata de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo à vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna HenningDebus
Assessoria Jurídica



Ibema, 07 de abril de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



Ibema, 07 de abril de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal